

**ATA DE REVOGAÇÃO DE  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO n°  
001/2017**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada através da nomeação datada de treze de 13 de março de 2017, para revogar a Cotação de Preço n° 001/2017, cujo objeto é a “*contratação de empresa pessoa jurídica, para desenvolver um projeto de infraestrutura produtiva para um grupo de mulher inserido em cooperativa ou cooperativa, relacionado ao projeto Rede Nacional de Mulheres Rurais Cooperativistas, convênio n° 811997/2014 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e a União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES.*”. A presente licitação foi revogada devido ao fato de que foi divulgado o aviso de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO n° 001/2017** no site da UNICAFES <http://unicafes.org.br/editais-e-selecoes> no dia 13/03/2017, mesmo dia em que procedeu-se o lançamento dos dados do certame no portal do Governo Federal, SICONV, o qual abriu para recebimento das propostas somente dois dias após a data marcada no aviso e Termo de Referência, bem como a data final para recebimento das propostas ficou posterior, o que tornou inviável a contratação da empresa, em função de que a vigência do convênio n° 811997/2014, expira em 10/04/2017, não havendo tempo hábil de cumprir com os prazos estabelecidos no SICONV para realização do procedimentos de seleção da empresa, o que motivou a Comissão a decidir pela revogação Cotação Prévia de Preço n° 001/2017 via SICONV. Trata-se de ação da Comissão de licitação de conveniência e oportunidade para aperfeiçoar, estando assim de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumulas 346 e 473 do STF. Deste modo esta Comissão de Licitação torna o certame REVOGADO.

**PRESIDENTE**

  
**IARA DE ANDRADE DE OLIVEIRA;**

**1º MEMBRO**

  
**WANELLY MENDES VIEIRA**

**2º MEMBRO**

  
**VANESSA PARECIDA DE CASTRO MEDEIROS**